

PORTARIA Nº 043/2022- GP/TCE

Natal, 5 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno(Resolução nº 009/2012-TCE), e art. 7º da Resolução nº 005/2022-TCE,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores CLEBER JAMES TEIXEIRA CADÓ, Secretário Geral, matrícula nº 9.764-0, JAILSON TAVARES PEREIRA, Secretário de Controle Externo, matrícula nº 9.538-9, RONALD MEDEIROS DE MORAIS, Consultor Geral, matrícula nº 10.030-7, ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO, Auditor de Controle Externo, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão, matrícula nº 9988-0, JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS, Psicóloga, matrícula nº 60.286-8, VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Diretor de Informática, matrícula nº 10083-8, e PRISCILLA ISABELLE MAGALHÃES MONTENEGRO, Coordenadora Técnica da Corregedoria Geral, matrícula nº 10.065-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho do TCE-RN;

II – Fica revogada a Portaria nº 119/2021-GP/TCE;

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CAHVES ALVES
Presidente do TCE/RN